



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 243, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

**EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA
DO CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO DE COORDENADOR DE
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE
DADOS – CPD.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

***CONSIDERANDO** o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008,*

***CONSIDERANDO** o Memorando nº. 124/2022/SMSCJ/GS, subscrito pelo Excelentíssimo Secretário Municipal de Saúde;*

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de ofício, o servidor **MÁRCIO FERREIRA DE PAULO**, inscrito no CPF sob nº. 006.683.041-97, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Centro de Processamento de Dados-CPD, nomeado através da Portaria nº. 92, de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de setembro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 92, de 01 de fevereiro de 2021, a partir da data estabelecida no artigo segundo.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

vado, respeitado a ordem de classificação, conforme disposto no edital do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022 é de um ano, conforme o item 17.6 do edital regente do certame, contado da data de publicação do Decreto de Homologação nº. 134, de 05 de julho de 2022, com possibilidade de prorrogação por sucessivos períodos, podendo, entretanto, ser interrompida a qualquer tempo por interesse da administração pela cessação da situação excepcional que a autorizou, e/ou efetivação de aprovados em Concurso Público para os cargos previstos no presente processo seletivo simplificado.

Art. 5º A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio de pòrtico da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, no endereço eletrônico www.camposdejulio.mt.gov.br e no Jornal Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico: www.amm.org.br, sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do item 17.9 do edital nº 01/2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 282/2022.

ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, transporte e fornecimentos de refeições para pacientes em tratamento de saúde na Cidade de Cuiabá/MT – (Casa de Apoio), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Campos de Júlio/MT.

TOTAL DE DIÁRIAS: 3.500

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 81,50 (oitenta e um reais e cinquenta centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 285.250,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde;

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Centro de Custo: 61.179 – Tratamento Fora de Domicílio - TFD

Despesa: 837/2022 – 3.3.90.39.80.00.00.00 – Hospedagem.

VIGÊNCIA: 15/09/2022 a 14/09/2023.

VINCULAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 046/2022, Processo Administrativo nº 142/2022, Processo de Compra nº 133/2022, Ata de Registro de Preços nº 42/2022.

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – CONTRATANTE /CASA DE APOIO RECANTO FELIZ LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.896.223/0001-60 - CONTRATADA.

PORTARIA Nº. 242, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008 e,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº. 029/2022, subscrita pelo Exmº. Secretário Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **THIAGO FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº.031.281.032-67, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor de Atendimento ao Público, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-14, constante do anexo II da Lei nº 1.526, de 19 de agosto de 2022.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 20/09/2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 243, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS – CPD.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO o Memorando nº. 124/2022/SMSCJ/GS, subscrito pelo Excelentíssimo Secretário Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de ofício, o servidor **MÁRCIO FERREIRA DE PAULO**, inscrito no CPF sob nº. 006.683.041-97, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Centro de Processamento de Dados-CPD, nomeado através da Portaria nº. 92, de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de setembro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 92, de 01 de fevereiro de 2021, a partir da data estabelecida no artigo segundo.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 EDITAL COMPLEMENTAR 001/2022 – 16

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022